



Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1568/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1402/2013 - 29327, RESOLVE:

- Art. 1º Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1874, de 2013, que outorgou a José Cláudio Cardoso Curto, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 054.748.228-04 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "José Cláudio Cardoso Curto, CPF 054.748.228-04"; LEIA-SE: "José Cláudio Cardoso Curto, CPF 054.748.228-04 e Maria Ângela Donega Cardoso Curto, CPF 060.248.728-52".
 - Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **agosto** de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

001122